



RESOLUÇÃO Nº. 015/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 027/2015 – CONSAD;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 15, III e IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;


**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2100/2015 – GR, de 22.07.2015, *ad referendum* do Conselho de Administração que designou a servidora **CLAUDIA DE SANTANA**, professora lotada na Faculdade de Direito, para exercer a função de Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria nº 2100/2015 – GR, de 22.07.2015, que designou a servidora **CLAUDIA DE SANTANA**, professora lotada na Faculdade de Direito, para exercer a função de Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD.

**PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 31 de agosto de 2015.

  
**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente